



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 612, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, e Requerimento protocolado sob 2827/2022,

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Exonerar a pedido, a servidora **Maria de Lourdes Mayer Moellmann**, matrícula funcional nº 9472-2/3, do Cargo de Provimento Temporário de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente do dia 30 de setembro de 2022.

**Art. 2.º** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2679*  
de *27/09/22* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*

*[assinatura]*  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO'